PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Lei nº 378 de 17 de junho de 1993

Concede Título de Cidadão de Beberibe e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Beberibe, decreta:

Art. 1º-É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao senhor RAUL SOCORRO GONZALEZ.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fevogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 17 de junho de 1993.

Fco Eduardo Bessa de Queiroz
Prefeito Municipal